

PROPOSIÇÃO APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N°029
exercício
de 2019

Nº: 029/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis - MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
10ª Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 15/04/2019
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Vem ouvir o Plenário para que se leve ao Senhor Prefeito Municipal a solicitação de cidadãos moradores na região de Ribeirão Santa Barbara localidades situadas acima da IMG 882, saída para a MG. 179, / (Pouso Alegre/Alfenas/Pouso Alegre) pedem providências em serviços de reparos ou até reformas a 02 (duas) pontes de madeira sobre o referido Ribeirão. A 1ª (primeira) delas tendo como referência a estrada que entra em desvio para a Fazenda de Senhor Armando Trivellato, rumo ao Caiguá. Essa ponte necessita de uma boa reforma e com urgência a substituição dos pranchões que estão quebrados ou soltos, e a plataforma de passagem apresenta-se com o piso de rodagem esburacado. A outra ponte seguindo adiante até a chegada para algumas casas, e uma dessas é a de morada da Senhora Kellen Aparecida Mariano, e outra do Senhor Gilberto Faria e algumas mais que moradores servem-se dessas pontes. Esta segunda ponte está precisando de serviços de aterro para elevar mais a cabeceira da ponte a altura do do piso de rodagem em sua entrada, onde a água não está escoando e forma brejo atoleiro, feito esse serviço, / completando com cascalho no local dando firmeza nessa parte da entrada da ponte.

(Continua) ...



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº029

exercício

de **2019**

(continuação)...

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços solicitados ao Senhor Prefeito Municipal pela sua Secretaria de Obras e Serviços Urbanos são mesmo de urgente / necessidade visto que no estado que encontram essas pontes podem ocasionarem acidentes com automóveis, motos animais e pessoas. Se esquecermos esses riscos vamos dizer que se o socorro em consertos ou reformas não for levado com urgência, não poderão a qualquer momento os moradores dessa região do Santa Barbara, de como se deslocarem pela estrada vicinal onde essas pontes se localizam, não chegam em Casa não saem e também, quem precisar ir para lá não terão acesso de chegar lá... Não deve o Senhor Prefeito deixar de atender!...

Silvanópolis-MG, 09 de abril de 2019

Osmar Benedito dos Reis
Vereador Indicante